INDICAÇÃO Nº 369 / 2021

"INDICA ao Poder executivo o serviço de pavimentação asfáltica das ruas Nossa Cara, Albertina, das Gardênias, das Flores, Maria Alice, Hudson Carloto de Sá, Aline Santos, Anezia Molina Ribeiro e da Travessa Cíntia, no bairro Chácaras Maria Alice - Embu das Artes – SP".

Art. 1º Fica INDICADO ao Poder Executivo o serviço de pavimentação asfáltica das seguintes ruas: Rua Nossa Cara, Rua Albertina, Rua das Gardênias, Rua das Flores, Rua Maria Alice, Rua Hudson Carloto de Sá, Rua Aline Santos, Rua Anezia Molina Ribeiro e Travessa Cíntia, no bairro Chácaras Maria Alice - Embu das Artes – SP.

Art. 2º Para a implementação deste serviço fica indicado o processo da pavimentação asfáltica, que vai desde seu estudo e planejamento até sua execução, o que deve ser administrado em parceria com a Secretaria de Obras.

Art. 3º Fica indicado ainda, que o Poder Executivo, busque a viabilização junto ao governo do Estado de SP através da Secretaria de Obras, para fornecimento do material e da mão de obra que forem necessários.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias ou suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 24 de Fevereiro de 2021.

Aline Santos

Vereadora

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3500380034003700 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO QUE, as citadas ruas do bairro Chácaras Maria Alice não possuem pavimentação, o que causa transtorno para os moradores e demais munícipes que por elas trafegam;

CONSIDERANDO QUE, em períodos de chuvas as referidas ruas ficam cheias de lama, poças e cascalho solto trazido pela enxurrada, dificultando ainda mais a passagem e podendo causar acidentes aos munícipes e danos aos veículos;

CONSIDERANDO QUE, durante o período de seca as ruas ficam cheias de poeira, causando muito incômodo e sujeira nas residências, além de provocar e agravar doenças respiratórias nos moradores.

CONSIDERANDO QUE, é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do local.

Diante dessa realidade, se faz necessário o serviço de pavimentação asfáltica das ruas citadas na ementa desta indicação.

Assim, diante do exposto, a Vereadora Aline Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, apresenta ao Egrégio Plenário a presente indicação do presente Projeto de Lei, para apreciação do Poder Executivo para sua apresentação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu, 24 de fevereiro de 2021.

Aline Santos

Vereadora

RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA, 50 – PQ. INDL. – EMBU – SP – CEP: 06816-000
TEL: 4785-1554
Endereço eletrônico: aline@cmembu.sp.gov.br

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3500380034003700 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.